

INDICAÇÃO N° 309/2025

AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando **o cascalhamento e patrolamento da MS 316, conhecida como estrada da Lagoinha.**

JUSTIFICATIVA

A estrada que liga a região da Lagoinha, a MS-316, encontra-se em más condições de trafegabilidade, com trechos esburacados e poeira excessiva nesse período de estiagem. Esses problemas dificultam o deslocamento de moradores, produtores rurais e estudantes, além de causar desgaste nos veículos e aumentar o risco de acidentes. A falta de manutenção adequada tem impactado negativamente a rotina da população que depende diariamente dessa via.

Diante desse cenário, o cascalhamento e o patrolamento da estrada se apresentam como soluções urgentes e necessárias. O patrolamento garantirá o nivelamento e a correção das imperfeições do solo, enquanto o cascalhamento dará mais resistência e durabilidade à estrada e reduzirá a poeira. Trata-se de uma ação simples, mas que traz resultados significativos a curto e médio prazo.

Com a execução deste serviço, o município garantirá mais segurança e qualidade de vida para os moradores da zona rural, facilitará o acesso de veículos escolares e ambulâncias, além de fortalecer a atividade agrícola da região, assegurando o transporte de insumos e produção com mais eficiência. É uma medida que valoriza o interior e contribui para o desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização desta indicação a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de agosto de 2025.

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

VEREADOR